

## 1 – Objetivo

O Prémio *Jovem Profissional APESB* destina-se a premiar um trabalho de destaque, apresentado e discutido no âmbito das comunicações submetidas ao 22.º ENaSB | SILUBESA evento promovido pela APESB.

## 2 – Admissibilidade

Ao Prémio *Jovem Profissional APESB* podem concorrer os técnicos e investigadores naturais de países de língua oficial portuguesa, **com menos de 35 anos de idade**<sup>1</sup>, **primeiros autores** de trabalhos técnico-científicos originais ainda não publicados (com a exceção da entrega de Dissertações de Mestrado e Teses de Doutoramento), apresentados sob a forma de comunicação a este evento.

São elegíveis tanto trabalhos teórico-conceituais (e.g., desenvolvimento de novos conceitos e metodologias ou desenvolvimento de *software*), como trabalhos aplicados em projetos e intervenções de engenharia, (e.g., soluções ou desenvolvimentos tecnológicos e novos equipamentos).

Só é aceite uma candidatura por comunicação e cada candidato só pode concorrer ao Prémio com uma e apenas uma comunicação.

A candidatura deverá ser formalizada no ato da sua inscrição no 22.º ENaSB | SILUBESA, com a entrega da ficha anexa a este Regulamento devidamente preenchida. Com a candidatura os autores aceitam integralmente o conteúdo do presente Regulamento.

O candidato receberá uma notificação de aceitação da candidatura.

Só as comunicações apresentadas pública e pessoalmente durante o 22.º ENaSB | SILUBESA serão candidatas ao Prémio.

## 3 – Júri

O Júri do Prémio *Jovem Profissional APESB* será constituído por especialistas nos domínios da Engenharia Sanitária e Ambiental, nomeados pela Presidente do Conselho Diretivo da APESB, que preside e tem voto de qualidade.

A Presidente da APESB pode Delegar a Presidência do Júri num dos Membros do Conselho Diretivo, por nomeação.

As decisões do Júri são soberanas, não havendo lugar a recurso.

O Júri reserva-se o direito de não atribuir o Prémio *Jovem Profissional APESB*.

## 4 - Prémio

O Prémio *Jovem Profissional APESB* consiste num montante pecuniário de mil euros (1 000 €) e num Diploma. O Prémio não poderá ser atribuído *ex-aequo*.

O Prémio será entregue ao vencedor em cerimónia pública, durante o evento.

Podem ainda ser atribuídas menções honrosas, até um máximo de duas. Às menções honrosas será atribuído um prémio pecuniário de duzentos e cinquenta euros (250 €) e um Diploma.

<sup>1</sup> cumpridos até à data do evento



Os trabalhos premiados serão convidados para publicação na Revista Águas&Resíduos, editada pela APESB.

## 5 – Processo de Avaliação

O processo de atribuição do Prémio Jovem Profissional APESB é o seguinte:

De entre o conjunto de candidaturas, o Júri seleciona um conjunto de até ao máximo três comunicações;

Em caso de necessidade o Júri poderá vir a solicitar elementos adicionais.

Os candidatos autores das comunicações selecionadas são convidados a fazer a apresentação e a defesa do seu trabalho, em sessão pública a ter lugar durante o ENaSB, a que se seguirá a resposta a um número restrito de questões colocadas pelos membros do Júri. Poderão, eventualmente, ser ainda colocadas questões pelo público.

A avaliação terá em especial atenção o carácter inovador, distintivo, ousado e orientado para a solução de problemas atuais e emergentes, assim como a robustez técnico-científica da candidatura.

O Júri considerará o respetivo nível técnico, científico e o potencial de aplicação do trabalho desenvolvido, assim como a clareza da exposição e a capacidade de argumentação na resposta às questões colocadas.

## 6 – Responsabilidades

É da exclusiva responsabilidade do Conselho Diretivo da APESB a resolução de eventuais dúvidas decorrentes da aplicação do presente Regulamento, bem como a revisão do mesmo.

A APESB reserva-se o direito de publicar, total ou parcialmente, os trabalhos premiados, com a devida indicação dos autores.

A APESB não aceita quaisquer responsabilidades adicionais além das explicitamente assumidas neste Regulamento.

*APESB, Lisboa, 1 de Abril de 2026*